

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO(A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2462 de 30/05/18.

DECRETO N. 17.834, DE 29 DE MAIO DE 2018.

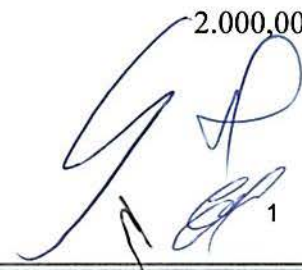
Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial
no valor de R\$ 13.000,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), autorizado pelas Leis n. 9.677, n. 9.678 e n. 9.679, de 27 de março de 2018, destinado a criar e suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

10	SECRETARIA DE GOVERNANÇA	
10.10	Secretaria Geral	
10.10-04.122.0001.2.002	Manutenção dos Serviços	
10.10-3.3.90.30.02.500061	Material de Consumo	
FUSSESP - Fundo Social do Estado de São Paulo		4.000,00
10	SECRETARIA DE GOVERNANÇA	
10.10	Secretaria Geral	
10.10-04.122.0001.2.002	Manutenção dos Serviços	
10.10-3.3.90.36.02.500061	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
FUSSESP - Fundo Social do Estado de São Paulo		5.000,00
10	SECRETARIA DE GOVERNANÇA	
10.10	Secretaria Geral	
10.10-04.122.0001.2.002	Manutenção dos Serviços	
10.10-3.3.90.39.02.500061	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
FUSSESP - Fundo Social do Estado de São Paulo		2.000,00
10	SECRETARIA DE GOVERNANÇA	
10.10	Secretaria Geral	
10.10-04.122.0001.2.002	Manutenção dos Serviços	
10.10-4.4.90.52.02.500061	Equipamentos e Material Permanente	
FUSSESP - Fundo Social do Estado de São Paulo		2.000,00




Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do excesso de arrecadação do repasse do convênio pactuado junto Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo - FUSSESP.


Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 29 de maio de 2018.




Felício Ramuth
Prefeito

Guilherme Luis Malvezzi Belini
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças em exercício



Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo